



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 016/2018

Instaurar Procedimento Administrativo para apuração de ilegalidade em Procedimentos Licitatórios.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

INSTAURAR **Procedimento Administrativo** para apurar supostos atos de ilegalidades, por parte de Empresas Contratadas no Município.

Para compor a comissão processante ficam nomeada a Sr. Marcelo Corinth, que a presidirá, Sr. Juliano Zacarias Ferreira (Secretário) e Sra. Aline Ramos (Membro).

Delega-se poderes à comissão para colher depoimentos das pessoas as quais se vislumbrar conhecimento a respeito dos fatos, bem como requisitar informações, promover diligências e tudo mais que seja necessário para a elucidação dos fatos.

Após a conclusão dos trabalhos, decidir-se-á sobre a medida cabível a ser tomada em face ao fato e seus envolvidos.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal